



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022-01197-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 000880/2022

?1º Termo Aditivo ao Convênio n.º **000880/2022** firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - HOSPITAL EMÍLIO CARLOS**, tendo por objeto a prorrogação da vigência até **30/09/2024** e o repasse de recursos.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - HOSPITAL EMÍLIO CARLOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.074.851/0009-08, representada neste ato por seu **Presidente, REGINALDO DONIZETI LOPES, RG. n.º 18.199.775-7, CPF n.º 095.938.058-26**, com sede a R DOS ESTUDANDES, 225, PARQUE IRACEMA, na cidade de Catanduva, doravante denominado

CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em **20/06/2022** foi celebrado o Convênio n.º **000880/2022** tendo por objeto **Custeio - Material de Consumo e Prestação de Serviço**;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao Convênio n.º **000880/2022**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência até **30/09/2024** do Convênio n.º **000880/2022** e o repasse de recursos, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho, que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, em parcelas, o montante de **R\$ 3.003.813,60 (três milhões, três mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: **090196** - CGOF

Programa de Trabalho: **10.302.0930.6213.0000**

Grupo de despesa: **335043**

Fonte de recursos: **Fundo Estadual de Saúde**

?PARÁGRAFO ÚNICO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência: 8057-8 Número: 469-3.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 11 de outubro de 2023

REGINALDO DONIZETI LOPES
Representante Entidade Parceira
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO CNPJ-47.074.851/0001-42

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

GUILHERME PINTO CAMARGO - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: REGINALDO DONIZETI LOPES - 27/09/2023 às 10:01:17
Assinado com senha por: GUILHERME PINTO CAMARGO - 28/09/2023 às 11:48:48
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 28/09/2023 às 15:21:37
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 11/10/2023 às 15:49:40
Documento N°: 050241A2665674 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A2665674>



SESTER2023000180DM